



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

www.cmmataroma.ma.gov.br

Quinta-feira, 20 de novembro de 2025

Número 189 / Ano 2025

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Mata Roma/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial

ENTIDADES

Camara Municipal de Mata Roma

CNPJ 69.390.136/0001-51

Praça Juca Brandão, S/N, Centro

Telefone: (98) 8495-6223

Site: www.cmmataroma.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmmataroma.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 20 de novembro de 2025

Número 189 / Ano 2025

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA CNPJ.
69.390.136/0001-51. Email: camarademataroma@gmail.com

Resolução nº02/2025 de 20 de novembro de 2025

Ementa: Estabelece ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Mata Roma/MA, no dia 21 de novembro de 2025, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Orgânica do Município de Mata Roma-MA, e conforme o art.95 do Regimento Interno da Câmara, e demais normas aplicáveis:

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa interna do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, recai entre datas comemorativas e que, o Governo do Estado do Maranhão em **Decreto nº40945 de 17/11/2025, em seu art.1º, inciso XXII**, decretou ponto facultativo nesta data.

CONSIDERANDO a competência da Mesa Diretora para dispor sobre o expediente interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito da Câmara Municipal de Mata Roma/MA, no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º O ponto facultativo não se aplica aos serviços essenciais eventualmente considerados inadiáveis pela Presidência da Câmara, caso existam.

Art. 3º Os prazos administrativos que porventura se iniciem ou vençam na data mencionada ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 20 de novembro de 2025

Número 189 / Ano 2025

Página 3 de 3



ESTADO DO MARANHÃO

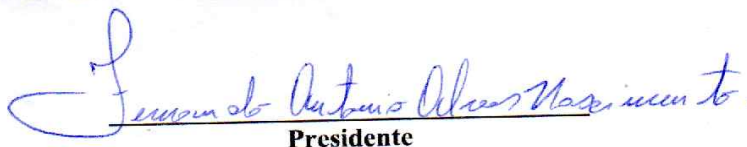
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

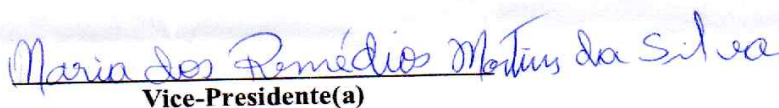
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA CNPJ.
69.390.136/0001-51. Email: camarademataroma@gmail.com

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mata Roma/MA, em 20 de novembro de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA


Presidente


Vice-Presidente(a)

Documento assinado digitalmente



LAURA MARIA ZUQUE MOSAGE
Data: 20/11/2025 10:47:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1º Secretário(a)

Documento assinado digitalmente



JOSIVAN GARRETO DA SILVA
Data: 20/11/2025 10:44:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>